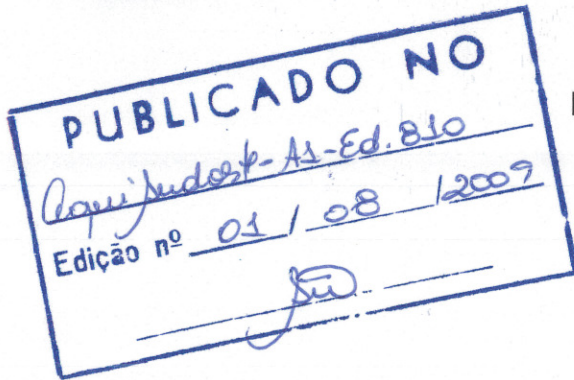




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1217/2009
15/07/2009

Súmula: Concede Função Gratificada de 50% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Silomar Elias de Oliveira, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada de 50% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. NERI LIMA MOURA**, portador do RG nº 5.417.717-8 SSP/PR, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, conforme Matrícula nº 817-1, lotado no Departamento de SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de julho de 2009.


Silomar Elias de Oliveira
Prefeito Municipal


Vilberto Guzzi
Dirº Dpto de ADM e Finanças